



PORTARIA Nº02/2016 – CAU/PA

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378;

RESOLVE:

Art. 1º - O reajuste anual dos salários dos servidores desta Autarquia será de 11,60 % de acordo com o Índice de reajuste do Salário mínimo para o ano de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de janeiro de 2016.

ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA
Presidente do CAU/PA